



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Pregão Presencial	Nº 045/21
Processo	Nº 3276/21
Ofício	Nº 189/21 - SME

ATA

Aos 22 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se a Pregoeira: Marineis Ayres de Jesus – Mat. 12/1441 – SMA, Roberta Alves Pinheiro – Mat. 10/3912 - SME, Antônio Cláudio de Oliveira - Mat. 10/367 - SMS e Sandro Ricardo Barboza Andrade do Amaral – Mat. 10/2432 - SMA, bem como a presença do Sr. Jonas Lopes de Almeida, representante da Secretaria Municipal de Educação; do Sr. Gildo da Cunha Caldeira, representante da Secretaria Municipal de Administração; do Sr. Gustavo de Azevedo, representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e do Sr. Cristiano de Paula, representante da Secretaria Municipal de Saúde, para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 3276/21, Secretaria Municipal de Educação e apensos 3554/21, 1770/21; da Secretaria Municipal de Saúde, do apenso 0771/21, da Secretaria Municipal de Administração, e do 2473/21, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil, que tratam da: “Eventual e futura aquisição de materiais de consumo, mediante o Sistema de Registro de Preços, para serem utilizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.”. O Edital de Convocação que foi devidamente publicado na Edição nº 1045 de 01/09/2021 do Jornal O Popular, pág 06, bem como no Jornal Extra do dia 01/09/2021, no site do Jornal O Popular (www.opopularnoticias.com.br), na internet (www.bomjardim.rj.gov.br) e no quadro de avisos. As seguintes empresas **BMG DISTRIBUIDORA LTDA**, **NOVA PIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**, **IKE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP**, **IRMÃOS BARRADAS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** e **SAD SERV MANUTENÇÕES LTDA – ME** compareceram para o certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, a Pregoeira e sua equipe de apoio abriram a sessão pública e efetuaram o credenciamento dos interessados. A empresa **BMG DISTRIBUIDORA LTDA** representada por *Laura Beatriz Bello Garcia*, A **NOVA PIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME** representada por *Paulo Roberto Neves da Silva*, A empresa **IKE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP** representada por *Edson José*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Folly, A empresa **IRMÃOS BARRADAS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** representada por *Gilcemar Pires Barradas*, A empresa **SAD SERV MANUTENÇÕES LTDA – ME** representada por *Larissa Carvalho Espindola Marini*. Em seguida foram recebidos a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes contendo a “PROPOSTA” e a documentação de “HABILITAÇÃO”. As empresas presentes apresentaram documentação de enquadramento em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme exigido no Item 12.6.2 do Edital. Ato contínuo a Pregoeira e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de “PROPOSTA” e ao registro dos preços apresentados pela respectiva licitante, sendo este o constante no “histórico” em anexo a presente Ata. Foram qualificados pela Pregoeira, para ingresso na fase de lances o autor da proposta de menor preço unitário e todos os demais licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à de menor preço unitário, conforme o item 14.5 do Edital, bem como art. 4º, Inciso VIII da Lei 10.520/02. Os proponentes classificados foram convocados para negociação dos preços unitários iniciais e ofertaram lances conforme registrado no histórico em anexo. Após incansável negociação por parte da Pregoeira, a equipe verificou que os preços estavam compatíveis ao estimado. Em seguida, considerando o critério de menor preço unitário, a Pregoeira e sua equipe de apoio divulgaram o resultado da licitação, conforme indicado no histórico de lances. Ato contínuo, a Pregoeira e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação das empresas **BMG DISTRIBUIDORA LTDA, NOVA PIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, IKE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP, IRMÃOS BARRADAS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI e SAD SERV MANUTENÇÕES LTDA – ME**. Verificaram que a empresa **SAD SERV MANUTENÇÕES LTDA – ME** apresentou a Certidão negativa de Falência expedida pelo distribuidor do local do principal estabelecimento da pessoa jurídica com data de validade vencida, sendo assim, a mesma foi declarada INABILITADA. Verificaram ainda que as demais empresas apresentaram todos os documentos exigidos no Edital. Dando continuidade, na ordem de classificação foi convocada a empresa em segunda colocação dos itens vencidos pela empresa **SAD SERV MANUTENÇÕES LTDA – ME**. Após incansável negociação por parte da Pregoeira, a equipe verificou que os preços estavam compatíveis ao estimado. Em seguida, considerando o critério de menor preço unitário, a Pregoeira e sua equipe de apoio divulgaram o resultado da licitação, conforme indicado no histórico de lances. As empresas **BMG DISTRIBUIDORA LTDA, NOVA PIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, IKE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP e IRMÃOS BARRADAS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** foram declaradas HABILITADAS e VENCEDORAS do certame. A representante da empresa **BMG DISTRIBUIDORA LTDA e SAD SERV MANUTENÇÕES LTDA – ME** abandonaram o certame. Foi concedida a palavra



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

aos representantes das empresas presentes para manifestação da intenção de recurso. As empresas renunciaram ao direito de interpor recursos. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 14h27min, cuja ata foi lavrada e será assinada pela Pregoeira Oficial, Equipe de Apoio, representantes dos setores requisitantes, representantes das empresas presentes e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.